

**RESOLUÇÃO Nº 002/2017/ISSQN**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em especial a Lei Complementar nº 032/2007, de 19/12/2007 – Código Tributário Municipal;

**CONSIDERANDO** o apontamento realizado pelo Tribunal de Contas deste Estado, referente a taxa de embarque no Terminal Rodoviário Chico Moreira, onde foi detectado diferença nos valores declarados a Prefeitura pelas empresas que operam no terminal, com o relatório apresentado aos Auditores do TCE, no valor de R\$ 15.578,00 (quinze mil e quinhentos e setenta e oito reais);

**CONSIDERANDO** que as empresas que operam no Terminal Rodoviário Chico Moreira devem por Lei recolher a totalidade das taxas cobradas dos usuários aos cofres da Prefeitura;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar o Servidor Fiscal de Tributos, Senhor **VICTOR MANOEL MONTEIRO DA SILVA** a realizar o competente levantamento Fiscal e contábil, nas empresas que operam no Terminal Rodoviário Chico Moreira, com a finalidade de apurar, lançar e tomar as medidas necessárias para o recolhimento das taxas apurada pela Auditoria do TCE, que compreende o período de 01/01/2017 à 15/05/2017, bem como verificar se há alguma omissão na declaração das taxas no período de 16/05/2017 até a data da publicação, e caso seja detectado, que o valor devido seja recolhido imediatamente aos cofres da Prefeitura, devendo tal procedimento ser realizado periodicamente.

Art. 2º - Após o início da Ação Fiscal, o Servidor designado terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão do referido levantamento e lançamentos dos tributos, apresentando, periodicamente, relatório circunstanciado de todo os procedimentos fiscais adotados, com exceção das taxas apuradas pela Auditoria do TCE, que deverá ser recolhido aos cofres da Prefeitura imediatamente.

Art. 3º - Esta **RESOLUÇÃO** entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Cumpra-se.

Chapada dos Guimarães/MT, 04 de Dezembro de 2017.

Paulo Henrique de Almeida Amorim  
Secretário de Finanças  
Ato de Nomeação nº 106/2017